



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

LISTA ÚNICA PARA DEFINIÇÃO DE VAGA RESERVADA

Edital de seleção de estagiários 001/2024

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista única dos candidatos aprovados que se autodeclararam negros (PPP) e pessoa com deficiência (PCD) para a definição das vagas reservadas destinadas ao Edital de Seleção de Estagiários 001/2024, edital publicado no DOU de 28/11/2024, seção 3, pág. 107.

1. DOS DADOS:

O edital é composto das vagas relacionadas abaixo:

CÓD. VAGA	UNIDADE	CURSO	Número de Vagas	Candidatos PCD aprovados	Candidatos PPP aprovados
1	Campos Centro Oeste Dona Lindu CCO Divinópolis	Administração	1	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.
2	Divisão de Projetos e Obras - DPROB	Arquitetura e Urbanismo	1	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos aprovados.
3	Divisão de Projetos e Obras - DPROB	Engenharia Civil	2	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.
4	Divisão de Projetos e Obras - DPROB	Engenharia Elétrica	1	Não houve candidatos aprovados.	Não houve candidatos inscritos.
5	Coordenadoria Administrativa do Campus Sete Lagoas - CACSL	Administração de Empresas ou Administração Pública	1	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.
6	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEN	Ciências da Computação ou Engenharia ou Matemática	1	Não houve candidatos inscritos.	1. Arthur Piloto Silva
7	Pró-Reitoria de Extensão	Comunicação	2	Não houve candidatos	1. Itane Trindade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

	e Cultura - PROEX	Social-Jornalismo		inscritos.	De Jesus Batista
8	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTInf	Ciência da Computação/ Administração/ Administração Pública/Ciências Contábeis/ Ciências Economicas	2	Não houve candidatos inscritos.	1. Laura Stéfane Da Silva Souza
9	Sector de Desenvolvimento de Sistemas - SEDSI	Ciência da Computação	2	Não houve candidatos inscritos.	1. Arthur Piloto Silva
10	Sector de Internet e Redes - SETIR	Eng.Mecânica, Eng.Elétrica, Eng de Produção, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Administração, Administração Pública	3	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.
11	Núcleo de Tecnologia da Informação (NTInf) Área de Contratação de TIC	Administração	1	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.
12	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM	Comunicação Social/Jornalismo	4	Não houve candidatos aprovados.	1. Lara Cristina Reis dos Santos
13	Assessoria para Assuntos Internacionais ASSIN	Curso de Letras Língua Inglesa e suas Literaturas	1	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.
14	Sector de Inclusão e Acessibilidade SINAC	Psicologia	1	Não houve candidatos aprovados.	1. Tainara Aline Gonçalves Pinheiro
15	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE	Psicologia	7	Não houve candidatos aprovados.	1. Tainara Aline Gonçalves Pinheiro 2. Juliana Vieira Camargo de Oliveira
16	Divisão de Assistência e Ações Afirmativas (DIAAF) / Serviço de	Pedagogia	1	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

	Pedagogia				
17	Centro de Referência de Pesquisa Documental CEDOC	Psicologia, Pedagogia, Letras, Música, História	1	Não houve candidatos aprovados.	1. Duane Naruza Dias Silva
18	Departamento De Ciências Sociais Labdoc	História	1	Não houve candidatos aprovados.	1. Duane Naruza Dias Silva
19	Núcleo de Educação a Distância - NEAD	Administração, Ciências Contábeis ou Economia	1	Não houve candidatos inscritos.	Não houve candidatos inscritos.
20	Setor de Compras e Licitações - SECOL	Administração, Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração Pública, Direito	4	Não houve candidatos inscritos.	1. Vitor Hugo Garcia de Moraes

2. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Candidato(a)	Vaga / Unidade	NF do candidato PCD	NF da primeira colocação em lista de AC da mesma unidade	Percentagem da Nota
Não houve candidatos inscritos / aprovados.				

Não houve candidatos inscritos/aprovados na lista PCP.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

Candidato(a)	Vaga / Unidade	NF do candidato PPP	NF da primeira colocação em lista de AC da mesma	Percentagem da Nota
--------------	----------------	---------------------	--	---------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

			unidade	
Arthur Piloto Silva	6- PROEN	8,5	8,5	100
Laura Stéfane da Silva souza	8- NTINF	7,75	7,75	100
Tainara Aline Gonçalves Pinheiro	14- SINAC	7,975	7,975	100
Duane Naruza Dias Silva	18-LABDOC	7,9	8,15	96,93251534
Arthur Piloto Silva	9-SEDSI	8,6	9	95,55555556
Duane Naruza Dias Silva	17- CEDOC	9,15	10	91,5
Vitor Hugo Garcia de Moraes	20- SECOL	7,75	9	86,11111111
Juliana Vieira Camargo de Oliveira	15- PROAE	8,5	10	85
Itane Trindade De Jesus Batista	7- PROEX	7,15	8,8	81,25
Lara Cristina Reis dos Santos	12- ASCOM	6,5	8,9	73,03370787
Tainara Aline Gonçalves Pinheiro	15- PROAE	6	10	60

Fórmula para cálculo das notas (item 5.2.2 do edital): $(\text{NFPSV do candidato autodeclarado negro} / \text{NFPSV da primeira colocação em lista de AC do mesmo PSV}) \times 100$

Segundo o item 5.2.1 ficam destinadas 07 (sete) vagas de estágio para candidatos autodeclarados negros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Conforme o item 5.2.9 do edital, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, por este motivo, os candidatos com 100 pontos na percentagem da nota não serão computados nas vagas reservadas e, sim, na ampla concorrência.

Considerando o item 5.2.2.1 do edital, ficam destinadas para a listas de PPP 1 vaga de cada 1 das seguintes unidades: **Labdoc (18), Sedsj (9), Cedoc (17), Secol (20), Proae (15), Proex (7) e Ascom (12).**

São João del-Rei, 11 de fevereiro de 2025.

(documento assinado digitalmente)

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas